

Bruxelas, 17 de Maio de 2006

## **Auxílios estatais: a Comissão dá início a uma investigação sobre o projecto de auxílio à formação a favor da Auto Europa e autoriza o auxílio à formação a conceder à Webasto**

***A Comissão Europeia deu início a uma investigação aprofundada para determinar se a subvenção de 3,5 milhões de euros que Portugal tenciona conceder à Auto Europa, em Setúbal, para apoiar acções de formação, é compatível com as regras do Tratado CE aplicáveis aos auxílios estatais. A Comissão duvida que este auxílio incite a empresa a organizar actividades de formação suplementares e se assim for o mesmo não seria necessário, constituindo assim um auxílio ao funcionamento proibido. O início desta investigação permite que as partes interessadas apresentem observações sobre as medidas propostas e não prejudica o resultado do processo. Paralelamente, a Comissão autorizou um auxílio de 3,4 milhões de euros a favor da Webasto, uma empresa fornecedora de componentes à Auto Europa, porque neste caso vai incentivar a empresa a realizar actividades de formação para além das suas necessidades imediatas.***

A Comissária Neelie Kroes, responsável pela concorrência na UE, referiu o seguinte: “No contexto da estratégia para o crescimento e o emprego, a Comissão apoia fortemente as actividades de formação. No entanto, os auxílios devem conduzir a acções de formação suplementares. Parece ser esse o caso da Webasto, mas talvez não o da Auto Europa. Por conseguinte, temos de confirmar que o auxílio à Auto Europa servirá verdadeiramente para actividades de formação suplementares.”

Portugal notificou em Dezembro de 2005 a intenção de conceder 3,5 milhões de euros à Auto Europa e 3,4 milhões de euros à Webasto, para programas de formação que ascendem, respectivamente, a 10,8 e 6,8 milhões de euros.

A Auto Europa foi criada em 1991, como uma empresa comum entre a Volkswagen e a Ford. Em 1999 a Volkswagen adquiriu a totalidade do capital da empresa. A Auto Europa tem uma única unidade de produção em Setúbal (a sul de Lisboa), onde emprega actualmente 2 790 trabalhadores e produz vários modelos (VW Sharan, SEAT Alhambra e Ford Galaxy). A empresa planeou investimentos destinados a integrar os seus métodos de produção nos utilizados pelo grupo Volkswagen e a lançar o novo *coupé/cabriolet* “Volkswagen Eos”. As acções de formação que deviam beneficiar da subvenção inscrevem-se neste contexto.

A Webasto Portugal é uma empresa fornecedora de componentes para automóveis, especializada no fabrico de tejadilhos retrácteis. Foi criada em Janeiro de 2003 e a sua sede e a única unidade de produção situam-se no município de Palmela, no distrito de Setúbal. O seu capital está dividido entre a Webasto AG (Alemanha) e a Webasto France SAS. Inicialmente a Webasto vai concentrar-se no fornecimento de tejadilhos retrácteis para o novo modelo “cabrio” produzido pela Auto Europa. A fábrica tem 273 novos trabalhadores, que exigem uma formação intensiva como preparação para o lançamento das actividades da empresa.

Na sua apreciação preliminar, a Comissão duvida que o auxílio a conceder pelas Autoridades portuguesas à Auto Europa seja compatível com as regras do Tratado CE aplicáveis aos auxílios estatais. Em especial, o programa de formação que iria beneficiar da subvenção parece ser constituído por acções de formação normais no sector automóvel e que, de qualquer modo, são habitualmente realizadas pelos construtores. A Comissão tem dúvidas que o auxílio conduza a despesas de formação suplementares por parte da empresa. Os auxílios à formação podem ser autorizados ao abrigo das regras em matéria de auxílios estatais se cobrirem essas despesas suplementares. Por conseguinte, não parece que o auxílio em questão seja necessário para a Auto Europa realizar estas actividades de formação.

Em contrapartida, a Comissão considerou que o programa de formação da Webasto excede as necessidades básicas da empresa, que o auxílio das Autoridades portuguesas irá melhorar as competências dos trabalhadores recentemente recrutados na região e que este saber-fazer contribuirá para aumentar a empregabilidade dos trabalhadores em questão.

As partes interessadas na investigação relativa à Auto Europa serão convidadas a apresentar observações no prazo de um mês a contar da publicação da decisão no Jornal Oficial da UE.